



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
12/11/03

proposição
Projeto de Lei nº 2.401/03, de 2003.

autor
DEPUTADO PEDRO HENRY e outros

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 2401/03

Dê-se a seguinte redação ao §1º do Art.12 do Projeto de Lei 2401/03

§1º - O parecer técnico prévio conclusivo da CTNBio vincula os demais órgãos e entidades da administração, quanto aos aspectos de biossegurança do OGM e seus derivados por ela analisados.

JUSTIFICAÇÃO

O parecer técnico prévio da CTNBio vincula os demais órgãos em todas as circunstâncias.

Brasília/DF
12/11/03

Nome do parlamentar

Assinatura

